



REGULAMENTO CIRCUITO BRASILEIRO DE RUGBY SEVENS FEMININO 2016

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Capítulo I - Disposições Gerais

O Circuito Brasileiro de Rugby Sevens Feminino ou ("Circuito") ou ("Circuito Feminino"), também conhecido com o nome fantasia de Super Sevens, é um evento promovido pela Confederação Brasileira de Rugby ("CBRu") e uma propriedade desta Confederação.

Participam do Circuito Feminino as 4 primeiras colocadas do Circuito Feminino 2015 mais as 4 primeiras classificadas do classificatório de 2015. Em cada etapa haverá a participação de outras quatro equipes convidadas pela CBRu e pela Federação local.

O Circuito será realizado em quatro etapas, e cada etapa será organizada por uma Federação estadual ou clube ("Organizador") ficando critério dos mesmos contar com o apoio de um ou mais clubes locais. As etapas serão:

1. São Paulo – SP / 24 e 25 de Setembro de 2016
a. Organizador: a definir

2. Curitiba – PR / 15 e 16 de Outubro de 2016
a. Organizador: Federação Paranaense de Rugby

3. São Paulo – SP / 26 e 27 de Novembro de 2016
a. Organizador: Clube a definir

4. São Paulo – SP / 10 e 11 de Dezembro de 2016
a. Organizador: SPAC (Lions Sevens)

Todas as partidas do Circuito serão disputadas de acordo com as Leis do Jogo em vigor, conforme estipulado pela IRB, com as variações de Seven-a-Side. Cabe aos participantes conhecê-las e cumpri-las.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Para participação nas etapas do Circuito, os clubes e respectivos atletas deverão ser filiados às suas Federações Estaduais e/ou à CBRu, e estarem em dia com suas obrigações estatutárias.

Cada equipe fixa deverá pagar uma taxa de participação no Circuito no valor de R\$ 1.500,00 reais (Mil e Quinhentos Reais) referente à inscrição e um cheque caução no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) em virtude de diversas penalidades do Circuito terem caráter pecuniário. As eventuais penalidades pecuniárias serão descontadas do caução. Ao final do campeonato, caso haja saldo, este será restituído aos clubes participantes, sem correção monetária. Tanto o pagamento como a entrega do cheque caução deverão ser realizados até o dia 10 de Setembro de 2016, sob pena de não participação no Torneio, na seguinte conta:

Confederação Brasileira de Rugby

Banco: Bradesco

Agência: 3391

CC: 2065-6

CNPJ: 50.380.658/0001-44

Os Presidentes ou representantes legais de cada uma das 8 equipes fixas do Torneio deverão assinar o Anexo I deste regulamento, confirmando automaticamente que concordam com o mesmo, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem a responsabilidade pela participação de sua equipe no Torneio e assumem qualquer responsabilidade civil pelos atletas que representarão sua equipe no Circuito de Rugby Sevens Feminino 2016. **O Anexo I deverá ser assinado e enviado à CBRu até o dia 30 de Agosto de 2016.**

As equipes convidadas devem, no ato da confirmação de participação das Etapas, enviar o Anexo I, devidamente assinado para a Organização Local, e CBRu.

O Super Sevens 2016 será o evento indicado pela CBRu como válido para o programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte. As 3 primeiras equipes melhor posicionadas ganham o direito de informar os 18 atletas terão direito ao pleito.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Capítulo II – Pré-Requisitos

2.1 – Pré-requisitos

- Estar com todos os débitos quitados perante a CBRu, à sua Federação Estadual e à Receita Federal.
- O clube deverá subir no Cadastro Nacional da CBRU – CNRU (<http://www.brasilrugby.com.br/cnru>) até o dia 30 de Agosto a seguinte documentação:
 - Ata da última Assembleia Geral;
 - Estatuto Social atualizado;
 - Certidões negativas de débito;
 - Comprovante de CNPJ;
- Ter todos os seus jogadores com Registro Geral ("RG") ou Registro Nacional de Estrangeiro ("RNE") e cadastrados no Cadastro Nacional da CBRu.
- Uniformes: todos os clubes deverão contar com dois jogos de uniformes (titular e reserva). O envio das fotos dos dois uniformes deverá ser realizado até dia 30 de Agosto para itallo.marques@brasilrugby.com.br.
- Todos os times participantes deverão reservar à CBRu uma das mangas das camisas (titulares e reservas) para que a CBRu as comercialize. Caso a CBRu tenha sucesso na venda desta propriedade, parte da verba será repassada aos clubes (a ser definido mediante negociação). Se algum clube tiver uma proposta para vender esta propriedade, deve contatar imediatamente a CBRu, que deverá liberar a venda pelo clube a menos que tenha uma contraproposta a fazer.

Esta lista de pré-requisitos é de caráter excludente, ou seja, se os clubes não cumprirem, não poderão participar no Super Sevens de 2016.

2.2 – Termos de participação

- 1) Ter treinadores do Adulto em capacitação permanente CBRu em 2016.
- 2) Ter treinadores (profissionais de educação física em processo de capacitação permanente em Força e Condicionamento da CBRu em 2016.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

- 3) Ter dois (2) árbitros atuando e em processo de capacitação da CBRu em 2016.

- 4) Ter três (3) pessoas capacitadas em Primeiros Socorros N1 e com presença comprometida em todos os jogos do time (a CBRu sugere fortemente para os times escolher um treinador, o capitão e mais uma pessoa da Comissão Técnica).

Os termos descritos acima estão sujeitos às Punições e Bonificações descritas no capítulo XV deste regulamento.

Capítulo III - Participantes

Para o Circuito de 2016 participarão as equipes classificadas nos quatro primeiros lugares do circuito 2015 e as quatro primeiras classificadas classificatório 2015.

1. Super Sevens 2015 - 1
2. Super Sevens 2015 - 2
3. Super Sevens 2015 - 3
4. Super Sevens 2015 - 4
5. Classificatório 2015 - 1
6. Classificatório 2015 - 2
7. Classificatório 2015 - 3
8. Classificatório 2015 - 4

As oito equipes serão nomeadas como "equipes fixas" do Circuito, e deverão participar de todas as etapas. No caso do não comparecimento de uma das equipes em uma das etapas, a mesma, estará passível de profunda averiguação por parte da CBRu, estando passível a exclusão automática do restante do Circuito, perderá todos os pontos conquistados nas etapas anteriores e deverá devolver à CBRu o valor das passagens das viagens anteriores desta equipe. Neste caso será convidada a participar do restante do Circuito a 5ª colocada no Classificatório 2015, e assim sucessivamente caso haja o não comparecimento de mais de uma equipe em uma das etapas.

Em cada etapa, a CBRu e o organizador convidarão quatro equipes que completarão o quadro de doze equipes para realização da etapa. A CBRu também indicará, através de análise técnica considerando o histórico das equipes, em qual posição cada uma das equipes convidadas deverá entrar na tabela, da 9ª a 12ª colocada. A aprovação das equipes indicadas pela



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Federação será feita pela CBRu a seu exclusivo critério, assim como o convite às equipes indicadas e aprovadas para participarem da etapa.

Podem ser convidadas equipes que não sejam do estado onde é realizado a etapa.

Cada equipe convidada pagará uma taxa de participação de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). O pagamento deverá ser realizado diretamente ao Organizador da Etapa.

A CBRu deverá receber do organizador a lista com as equipes sugeridas como convidadas em até 15 dias antes do início da etapa.

Capítulo IV – Sistema de disputa das etapas

Para montagem dos grupos da primeira etapa será considerada a ordem de classificação do Super Sevens 2015 para as posições de 1º a 4 e a classificação da Etapa Classificatória 2015 para as posições de 5º a 8ª lugar e as posições de 09º a 12º lugar serão preenchidas com as equipes convidadas. A partir da segunda etapa, será considerada a ordem de classificação da etapa anterior do Circuito para montagem da tabela.

A ordem das equipes dentro dos grupos deverá seguir o seguinte formato:

Grupo A: 1, 6, 7, 12

Grupo B: 2, 5, 8, 11

Grupo C: 3, 4, 9, 10

A tabela para a primeira etapa do Circuito 2016 fica da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B	Grupo C
1	2	3
6	5	4
7	8	9 - Convidado 1
12 - Convidado 4	11 - Convidado 3	10 - Convidado 2

Na fase de Classificação todas as equipes jogam contra todas dentro dos grupos.

As duas equipes melhores colocadas de cada grupo e as duas melhores 3ª fazem as quartas de final da Taça de Ouro. A outra equipe colocada em 3º e as colocadas em 4º de cada grupo fazem as semifinais da Taça de Bronze.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

O emparelhamento das equipes das equipes nesta fase será:

QF1 - 1º colocado Grupo A x 2º melhor 3º colocado

QF2 - 2º colocado Grupo C x 2º colocado Grupo B

QF3 - 1º colocado Grupo C x 2º colocado Grupo A

QF4 - 1º colocado Grupo B x 1º melhor 3º colocado

SF Bronze 1 - 3º melhor 3º colocado x 3º melhor 4º colocado

SF Bronze 2 - 1º melhor 4º colocado x 2º melhor 4º colocado

As equipes vencedoras das quartas de final da Taça Ouro disputarão as semifinais da Taça Ouro e as perdedoras disputam as semifinais da Taça Prata. Atendendo ao seguinte emparelhamento:

SF Prata 1 - Perdedor QF1 x Perdedor QF2

SF Prata 2 - Perdedor QF3 x Perdedor QF4

SF Ouro 1 - Vencedor QF1 x Vencedor QF2

SF Ouro 2 - Vencedor QF3 x Vencedor QF4

As vencedoras das semifinais disputarão as finais de suas Taças.

As perdedoras das semifinais disputarão o terceiro lugar de suas Taças.

A tabela de jogos deverá respeitar um intervalo mínimo de sessenta (60) minutos entre jogos de uma mesma equipe.

Todos os jogos serão disputados em 2 tempos de 7 minutos com 2 minutos de intervalo, com exceção da final da Taça de Ouro, que terá 2 tempos de 10 minutos com 3 minutos de intervalo.

Capítulo IV – Regulamento das etapas

Informações Gerais:

- Jogadoras expulsas pelo árbitro em jogos durante uma etapa serão automaticamente excluídas de participar em jogos do resto da etapa em curso.
- As jogadoras que levarem dois (2) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente suspensas por um (1) jogo. O jogo seguinte ao jogo em que a atleta receber o segundo cartão amarelo.
- As jogadoras que receberem três (3) cartões amarelos, após o término do jogo em questão, serão automaticamente excluídas de participar do resto da etapa em curso.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

- A exclusão de uma jogadora de duas etapas (seja por cartões amarelos ou cartões vermelhos) implicará a exclusão da atleta do Circuito em vigor.
- Os cartões amarelos não serão acumulados de etapa para etapa sendo punidos conforme acima descrito.
- Um médico oficial designado pela organização do torneio estará presente durante as partidas. Caso este médico julgue que uma jogadora não possa continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que esta jogadora volte ao campo.
- As capitãs de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio juntamente com o na mesa de arbitragem.
- Um representante da equipe deverá preencher e entregar a ficha de inscrição da equipe e os documentos de identidade das atletas na mesa do quarto árbitro até uma hora antes da primeira partida de sua equipe.
- O manager de cada time deverá entregar, na mesa de arbitragem, a escalação do seu time até meia hora antes de cada jogo.
- Poderão entrar em campo somente os árbitros, jogadoras e médicos.
- Todas as reservas e a comissão técnica deverão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.
- No banco as jogadoras reservas e a comissão técnica deverão estar sempre vestidos com coletes de cor diferenciada e deverão estar vestidos com tênis ou chuteiras, não sendo permitido ficar descalço ou de chinelos.
- Até duas (2) jogadoras reservas poderão entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, para ajudar na hidratação das companheiras em campo.
- Ao final dos jogos as equipes deverão sair do campo imediatamente para que a próxima partida tenha início.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

- As equipes poderão ingressar ao campo de jogo somente após anúncio e liberação do oficial de campo.
- Os horários devem ser respeitados, podendo ser eliminada a equipe que não respeitar e cumprir as regras.
- Serão utilizadas somente bolas Topper nas etapas.
- Na eventualidade de uma partida ser suspensa por qualquer razão, com confirmação do Responsável de Arbitragem, serão aplicados os seguintes procedimentos:
 - Quando a partida for interrompida em qualquer momento, o resultado permanecerá;
 - Caso a partida não possa terminar empatada, o Responsável de Arbitragem poderá reunir a equipe de árbitros e a comissão organizadora para formulação do veredicto final.
- A organização da etapa colocará à disposição dos participantes uma ambulância para atendimentos de emergência.
- A CBRu, seus dirigentes, atletas e comissão organizadora do Circuito não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.

Pontuação

As partidas terão as seguintes pontuações:

- Vitória: 2 pontos;
- Empate: 1 ponto;
- Derrota: 0 ponto.

Em caso de empate na soma de pontos na fase classificatória de uma etapa, os critérios de desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de pontos (Total de pontos marcados menos total de pontos sofridos);
3. Maior número de tries marcados;
4. Menor número de cartões vermelhos;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

5. Menor número de cartões amarelos;
6. Menor número de tries sofridos;
7. O Responsável de Arbitragem realizará um sorteio com a presença de ambos as capitães.

Após a fase classificatória, todas as partidas deverão ter um ganhador. Em caso de empate durante o tempo regulamentar, acontecerá uma prorrogação com dois tempos de 5 minutos, com troca de lado, sem intervalo e com decisão do vencedor através de "morte súbita" (vence quem anotar qualquer ponto primeiro). Antes do início da prorrogação acontecerá um novo sorteio para determinar quem inicia o jogo. Persistindo o empate na prorrogação haverá a disputa de drop goal, na distância da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente as jogadoras que terminaram a partida em campo podem efetuar os chutes de drop, caso persista empate os jogadores que constam da súmula da partida devem efetuar a cobrança. Em caso de persistir empate a cobrança de penais continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batedores após todas as jogadoras constantes na sumula haverem batido o drop-goal.

Somente na partida final da taça de ouro o jogo será disputado em dois tempos de 10 minutos, com intervalo de 2 minutos.

W.O.

A equipe que não se apresentar para o jogo (W.O. - walking over), receberá 0 (zero) ponto e o placar será de 14 x 00 (dois tries convertidos) para a equipe presente. Será tolerado um atraso de 3 minutos após a primeira chamada do árbitro. A equipe que não se apresentar para um jogo será desclassificada da etapa, excluída do circuito em vigor e também penalizada com a suspensão no Circuito do próximo ano.

Capítulo V – Classificação do Circuito

A classificação do Circuito será determinada de acordo com a pontuação somada ao longo das etapas, de acordo com o quadro abaixo:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

Colocação	Pontos
1º colocado	25
2º colocado	21
3º colocado	18
4º colocado	15
5º colocado	12
6º colocado	10
7º colocado	08
8º colocado	06
9º colocado	04
10º colocado	03
11º colocado	02
12º colocado	01

Capítulo VI – Critérios de desempate do Circuito

Caso haja empate na soma dos pontos os critérios de desempate serão os seguintes e nesta ordem:

1. Maior número de primeiras colocações em etapas do Circuito 2016.
2. Maior número de segundas colocações em etapas do Circuito 2016.
3. Maior número de terceiras colocações em etapas do Circuito 2016.
4. Maior número de quartas colocações em etapas do Circuito 2016.
5. Maior número de quintas colocações em etapas do Circuito 2016.
6. Maior número de vitórias em jogos somadas em todo o circuito.
7. Sorteio.

Capítulo VII – Arbitragem

A indicação e contratação dos árbitros para as etapas será da responsabilidade da CBRu. Os árbitros auxiliares nas etapas do Super Sevens deverão ser indicados pelo organizador local e preferencialmente devem estar em processo de capacitação sendo usada a etapa como parte do seu processo de formação.

Capítulo VIII - Código Disciplinar

Para todo o Circuito, adotar-se-á o Código Disciplinar da CBRu, com adendo específico da categoria Seven-a-Side. Os referidos documentos estarão no



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

website da CBRu (www.brasilrugby.com.br) e poderão ser baixados pelos interessados.

Para agilizar a deliberação de questões disciplinares no CBRS, em cada etapa deverá ser constituída uma comissão disciplinar da etapa que deverá ser munida imediatamente após o termino de cada partida com a súmula do jogo.

A comissão disciplinar da etapa será presidida um representante da CBRu indicado pela CBRu, um outro representante da CBRu e um representante indicado pelo Organizador da etapa.

Os atletas que por acaso se enquadrarem em questões disciplinares deverão ser julgados antes do início de sua próxima partida e ter a sua pena informada à sua equipe e ao Organizador da etapa logo após o julgamento e ser transmitido para a Comissão Disciplinar Permanente da CBRu junto com todas as súmulas do evento no mais tardar 48 horas após o seu termino.

Membros de comissões técnicas, dirigentes e/ou simpatizantes de clubes que infringirem o Código Disciplinar serão julgados em até 15 dias após o termino da etapa pela Comissão Disciplinar Permanente da CBRu que será munida de todas as súmulas e relatórios cabíveis da etapa.

Este julgamento por parte da Comissão Disciplinar Permanente não impede que integrantes de comissões técnicas, dirigentes, simpatizantes e atletas que no entender da comissão disciplinar da etapa cometerem infrações consideradas gravíssimas contra as regras do jogo, regulamento do clube anfitrião, e bons costumes, sejam retirados imediatamente das instalações esportivas para o bom andamento da etapa do Torneio.

Capítulo IX - Cadastro

Todos os jogadores, treinadores, árbitros e dirigentes deverão ser cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional do Rugby, através do site www.brasilrugby.com.br/cnru. O número de atletas inscritos é ilimitado, sendo que para cada partida poderão ser escolhidos até 12 jogadores.

Apenas os atletas inscritos no CNRU estarão aptos a participar do Torneio. Cada atleta poderá ser inscrito apenas por uma (1) equipe no ano da competição. Todos os atletas devem estar regulares conforme as regras de Passes e Transferências, disponível em:

http://www.sharklion.com/proyectos/cbru/main/Download/Regulamento_Transf_2015.pdf).

Para participação no Torneio, os clubes deverão fazer com que todos os atletas preencham as informações solicitadas no cadastro e façam o upload dos seguintes documentos:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

- Cópia do RG, do RNE, o passaporte brasileiro, CNH e identidades funcionais com força de identidade civil para todos os fins legais;
- Exame médico datado de 2016;
- Ficha de cadastro de atleta (modelo CBRu) preenchida;
- *Certificado IRB Rugby Ready do ano de 2016 (www.irbrugbyready.com);
- *Certificado IRB Laws do ano de 2016 (www.irblaws.com);
- Documento de cessão de direitos de imagem do atleta à CBRu (Anexo III); e
- Documento de autorização do atleta para a realização de exame antidoping (Anexo IV).

**Caso os certificados Rugby Ready e IRB Laws enviados à CBRu sejam descobertos como sendo falsificações, o clube e o atleta sofrerão sanções disciplinares, podendo inclusive serem banidos de competições oficiais.*

Não será permitida a participação de atletas pertencentes à categoria M18 masculina (nascidos depois de 31/12/1997) no Torneio.

9.1 Atletas Estrangeiros

Atletas estrangeiros só poderão jogar se possuírem RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou o protocolo que a Polícia Federal fornece aquando do registo do estrangeiro na entidade, e, além disso, deverão apresentar, além da documentação pedida, a carta de transferência de sua União Nacional de Origem (Anexo II).

Caso o atleta estrangeiro nunca tenha sido filiado a nenhuma União estrangeira ele deverá apresentar um documento da União de seu país de origem dizendo que tal atleta nunca foi filiado àquela União.

Cada clube fica limitado a inscrever 3 (cinco) atletas estrangeiros por sumula de jogo, sendo que obrigatoriamente 2 (três) deles deverão ser M23, ou seja, nascidos depois de 01/01/1992.

Atletas estrangeiros que já sejam selecionáveis para jogar na seleção Brasileira, ou seja, que já vivam no Brasil há mais de três anos, não entram na conta dos três estrangeiros por sùmula.

Capítulo X – Ajuda Financeira

A CBRu pagará as viagens das equipes fixas visitantes de fora do estado onde ocorrerá a etapa. Serão disponibilizadas 14 passagens/lugares de ônibus, destinadas a 12 atletas, um treinador e um Fisioterapeuta/médico para cada equipe. As equipes que por ventura desejarem levar um maior número de atletas e/ou membros da comissão técnica ficam responsável pela logística e gastos extra dos mesmos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

O transporte interno (clube – aeroporto – campo de jogo – aeroporto – clube) é de responsabilidade de cada equipe, tanto a organização quanto o pagamento.

As viagens inferiores a 800 Km serão efetuadas de ônibus. A contratação dos ônibus dará direito apenas ao Traslado Local de Origem – Local de Destino, não ficando o mesmo, disponível para traslado interno. (ex: Hotel-Campo- Hotel). As equipes poderão dividir ônibus quando provenientes da mesma cidade/estado.

As viagens dentro do estado também são de responsabilidade dos clubes.

As oito equipes fixas que confirmarem sua presença no Circuito deverão participar de todas as 4 (quatro) etapas.

A CBRu ficará responsável por comprar/contratar e fazer chegar aos locais das etapas os seguintes itens:

Hospedagem (Pensão Completa) Árbitros + Staff CBRu	5 quartos duplos
Ambulância	1 Ambulância

Além destes itens a CBRu dará uma ajuda financeira a cada organizador de etapa para ajudar a cobrir os custos com água, gelo, frutas, terceiro tempo, etc. O valor desta ajuda será anunciado oportunamente. **A importância citada será depositada na Conta corrente da Comissão Organizadora da Etapa mediante apresentação de recibo original.**

Para poder beneficiar destes apoios da CBRu os organizadores das etapas deverão indicar o endereço do campo definitivo onde vai ser disputada a etapa até 20 dias antes da etapa.

Além do acima descrito a comissão organizadora fica obrigada a:

- Providenciar um campo de jogo de acordo com as normas exigidas no regulamento, com marcação adequada, postes de rugby e protetores de postes;
 - Providenciar a contratação de Ambulância Básica para cobertura integral da Etapa.
 - Providenciar frutas para os atletas e árbitros durante o torneio (pelo menos 2 peças de fruta por pessoa por dia);
 - Providenciar Gelo para equipe médica
 - Aproximadamente 60kg = 30kg/dia
- Providenciar água para os atletas e árbitros durante o Torneio
- Aproximadamente 5 Litros/pessoa.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

- Providenciar Terceiro Tempo;
- Providenciar transporte para os árbitros;
- Providenciar hospedagem das equipes visitantes. Poderá ser cobrada uma taxa das equipes para alojamento;
- Promover a divulgação local da etapa entre as mídias regionais;
- Providenciar a filmagem dos jogos

Capítulo XI - Campo de Jogos e Atendimento Médico

O campo apresentado pelo Organizador para a realização dos jogos deverá possuir os requisitos mínimos de piso das Leis do Jogo do IRB, e apresentar dimensões (60x95, no mínimo, incluindo ingoals), marcações, áreas de escape, e postes com protetores conforme as mesmas Leis e bandeiras de marcação.

A CBRu disponibilizará uma Ambulância Uti e a Comissão Organizadora uma Ambulância Básica. O médico deverá permanecer no local de jogo durante toda a etapa e atender a todos. Nenhuma partida poderá ocorrer sem que haja um médico.

A sequência do atendimento médico é de responsabilidade do clube ao qual o atleta é filiado, sendo o organizador responsável apenas pelo primeiro atendimento (médico) em campo e remoção do lesionado até o hospital.

A CBRu fará prévia vistoria aos campos oficiais de jogo, observado o seguinte:

- Dimensões do campo, incluindo *in-goal* (atrás dos postes);
- Postes;
- Marcações do campo;
- Bandeirinhas (Com pés Flexíveis);
- Proteção de postes;
- Área de escape mínima de 2,5m nas laterais e após a área de *in-goal*;
- Ausência de irregularidades que coloquem em risco a segurança e integridade física dos atletas;
- Área demarcada para aquecimento dos jogadores;
- Vestiários para árbitros e atletas;
- Banheiros;
- Estrutura de 2 metros de altura para filmagem adequada dos jogos;
- A Etapa que não possuir a estrutura citada, não terá seus jogos devidamente registrados.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Capítulo XII – Direitos e obrigações dos clubes

Para viabilização do Torneio a CBRu firmou contratos de patrocínio e de incentivo através da Lei de Incentivo ao Esporte. Para atender o que foi acordado com as empresas parceiras e com o Ministério do Esporte, os clubes terão alguns direitos e algumas obrigações, conforme descrito abaixo.

12.1 Viagens

As viagens para fora do estado-sede dos clubes será custeada pela CBRu. Os clubes visitantes terão direito a 14 passagens de ida e volta para a cidade-sede da Etapa. A CBRu, juntamente com o administrador (manager) da equipe visitante comprará as passagens que mais se adequarem, levando sempre em consideração a economia de compra e as necessidades da equipe em trânsito.

As viagens menores de 800Km serão feitas de Ônibus.

O Super Sevens é um torneio com recursos oriundos de Projetos Públicos, por isso, é necessário a realização de Prestação de Contas (apresentando seus devidos comprovantes), de tudo o que for obtido ou contrato com esses recursos. É obrigação dos clubes entregar à CBRu todos os Comprovantes de Embarque (boarding pass) das passagens de avião em formato que será apresentado antes do início do torneio. As vias originais destes Comprovantes deverão ser enviadas à CBRu através de Carta Registradas e AR – Aviso de Recebimento ou quando entregues em mãos, apenas mediante a assinatura de Protocolo por aquele que recebeu.

A lista com os 14 nomes dos passageiros, independentemente da viagem ser de avião ou ônibus, deverá ser enviados para o email kaisa.cappi@brasilrugby.com.br até às 12h (meio dia) da segunda feira anterior à etapa.

12.2 Transporte interno

O transporte interno das equipes que joguem no mesmo estado de origem será por conta das próprias equipes.

12.3 Pagamento de Arbitragem

O pagamento dos árbitros dos jogos será feito pela CBRu.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

12.4 Premiação

Serão premiados com 1 (um) troféu de posse definitiva aos campeões de taças Ouro, Prata e Bronze de cada etapa.

Ao fim das 4 Etapas do Circuito, serão atribuídos ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) e 3º Lugar na Classificação Geral os títulos de CAMPEÃ, VICE CAMPEÃ E TERCEIRO LUGAR do Circuito Brasileiro de Rugby Sevens Feminino 2016.

Essas equipes serão premiadas com 01 (um) troféu e 14 (quatorze) medalhas de posse definitiva.

12.6 Propriedades de arena

A CBRu detém os direitos de Arena das Etapas do Circuito, e seus patrocinadores terão sempre a prioridade de exposição de suas marcas em todos os jogos do campeonato. Quaisquer materiais de divulgação dos patrocinadores da CBRu devem ser expostos centralizados na lateral do Campo de jogo e obrigatoriamente visível em todas as captações de vídeo e imagem dos jogos.

Para que os organizadores possam levantar receitas regionalmente, eles poderão negociar placas de campo e exposição nos protetores de postes junto a empresas que não conflitam com os patrocinadores oficiais do campeonato para seus jogos como mandante. As placas de campo dos patrocínios regionais deverão ser expostas em pontos do campo que não conflitam com os determinados para os patrocinadores da competição.

Todos os patrocínios de campo deverão passar pela aprovação da CBRu, que se reserva o direito de fazer alterações nestes patrocinadores de acordo com os seus contratos.

Em caso de transmissão da Etapa, apenas a CBRu poderá negociar as propriedades de Arena.

12.7 Bolas de jogo

Cada equipe fixa do Super Sevens receberá 3 bolas da marca Topper. Para a realização de treinamentos. Cada organizador de etapa receberá 4 bolas Topper para a realização dos jogos.

12.8 Uniforme

Os clubes deverão possuir dois jogos de uniformes, em cores diferentes. Cada jogo deve conter camisas numeradas, calção e par de meiões idênticos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Caso se rasgue um uniforme e seja necessária a troca, a nova camisa poderá estar sem número nas costas.

Capítulo XIII - Realização das Partidas

As partidas do Torneio serão realizadas de acordo com as "Leis do Jogo" com as variações de Seven-a-side, editadas pela "International Rugby Board" e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.

- As partidas serão disputadas por equipes de 7 (sete) jogadoras, podendo ser utilizadas jogadoras reservas, em número de até 5 (cinco) segundo condições previstas nas Leis do Jogo.
- Todos as jogadoras devem estar uniformizadas (camisas numeradas, shorts e meias iguais
- Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 5 (cinco) jogadoras, mas os restantes poderão entrar em campo no decorrer do jogo, com autorização do árbitro.
- No decorrer do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um treinador, um manager, um médico e/ou fisioterapeuta e as reservas. Para levar água devem ser designados duas reservas devidamente identificados e autorizados pelo árbitro. O árbitro poderá, a qualquer tempo, requerer a retirada de qualquer desses autorizados da área do jogo.
- O médico ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a um jogador lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo.
- No intervalo dos jogos é permitido ao treinador e jogadoras reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo.

Capítulo XIV – Anti-doping

A CBRu segue o modelo da International Rugby Board (World Rugby) quanto à aplicação das Leis Antidoping, conforme a Regulamentação 21 da Federação Internacional, que tem como base a lista de substâncias



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

proibidas reguladas pela Agência Mundial Antidoping (WADA). Cabe aos participantes conhecê-las e cumpri-las.

A CBRu possui também um Regulamento antidoping, disponível no site www.brasilrugby.com.br. Todos os jogadores estão também sujeitos a este regulamento e suas punições.

Fica facultado à CBRu a realização de exames antidoping após as partidas, ocorrendo sorteio ou escolha de 2 (dois) atletas por equipe, dentre todos que constam em súmula ao final das partidas.

Todos os jogadores deverão assinar e o clube enviar à CBRu juntamente com a documentação do atleta, o formulário de autorização de exame e recolhimento de amostras.

A legislação nacional referente a antidoping será a utilizada para fins de sanções, sem prejuízo de sanções disciplinares a critério dos órgãos competentes dos clubes, federações e CBRu.

Capítulo XV – Punições e Bonificações

15.1 Punições

Cadastro de Jogadores - O clube que dispuser de jogador irregular, nos termos deste Regulamento, perderá os pontos da etapa e deverá pagar uma multa de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) à CBRu.

Termos de Participação:

- Se o clube não tiver árbitros atuando e em processo de capacitação da CBRu em 2016 a multa será R\$ 1500,00. Se tiver um arbitro em capacitação a multa será de R\$ 1.000,00
- Se o clube não tiver nenhuma pessoa em capacitação de primeiros socorros a multa é de R\$ 1500,00. Se tiver duas pessoas em capacitação a multa passa a R\$ 500,00. Se tiver apenas uma pessoa em capacitação a multa será de R\$ 1.000,00.

Uniformes de Jogo - Clubes que não jogarem com uniformes idênticos serão penalizados com multa de até R\$ 500,00 (Três Mil Reais) por jogo

Prestação de contas - é obrigação dos Clubes recolher, e enviar as vias originais dos Comprovantes de Embarque (Boarding pass) para a CBRu. O não envio dos mesmos, acarretam aos clubes, a obrigatoriedade de restituição do valor integral das passagens. O valor restituído será devidamente repassado ao Ministério do Esporte, como item da Prestação de Contas.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

- Lista de Passageiros - Os clubes que não enviarem a lista de passageiros até às 12h da segunda-feira anterior ao jogo, perderão as passagens da CBRu e terão que assumir os custos e organização da sua viagem para o jogo. Os clubes ficam ainda obrigados a restituir à CBRu o valor já gasto nas passagens.

15.2 Bonificações

- Termos de Participação – O clube que cumprir com os pontos 1 e 2 dos termos de participação terá um desconto de 25% na inscrição no Campeonato de 2016.

Capítulo XV – Disposição Final

Em caso de dúvidas de interpretação ou omissão deste regulamento e de seus efeitos, a CBRu, através da sua diretoria, resolverá o caso.

São Paulo, 23 de Agosto de 2016.

**Confederação Brasileira de Rugby
Departamento de Torneios**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

ANEXO I

Termo de Adesão ao Regulamento do

CIRCUITO BRASILEIRO DE RUGBY SEVENS FEMININO 2016

Eu, _____, Presidente ou representante legal (estatutário) do Clube _____, concordo com o presente regulamento e confirmo a participação da equipe no Circuito Brasileiro de Rugby Sevens Feminino 2016, assumindo a responsabilidade pelos deveres do clube junto à CBRu.

Assinatura

Local e data _____, ____ de _____ de 2016



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Surname: _____ Given Name(s): _____ DOB: _____

Current Union: _____ MyRugby ID #: _____

Current State/Territory Union: _____ Current Rugby Club/School etc: _____

Name of Union for which Player is eligible to play International Matches: _____

Highest level at which Player has played in current Union
(eg International, International Age Grade, State, Club, School etc): _____

In what Union do you propose to play Rugby: _____ Name of Club/Team: _____

Departure date from current Union: _____ Return date to current Union: _____

Are you currently under contract with a Club, State/Territory Union or Union for the provision of material benefit for your participation in the Game? Yes No

If Yes, state when this contract will come to end and attach a copy of the contract

Declaration: I

_____ PLAYER'S (APPLICANT'S) NAME IN FULL

of _____

_____ ADDRESS _____ Phone number: _____ BUSINESS HOURS _____

_____ EMAIL ADDRESS _____

I declare that the above information is correct. I understand that on leaving my new/proposed Union I will be required to submit a similar application before I can be permitted to play in any other Union, including Australia.

Applicants Signature: _____ Date: _____

Declaration on behalf of Club/Sub-Union/School:

The Applicant is a financial member and is under no suspension from Club/Sub-Union/School. We have no objection to the Applicant leaving Australia on or after _____ for _____ Rugby Union

Date: _____ Name: _____ Signature: _____ For and on behalf of: _____

Declaration on behalf of State/Territory Union:

The Applicant is a financial member and is under no suspension from State/Territory Union. We have no objection to the Applicant leaving Brazil on or after _____ for _____ Rugby Union

Date: _____ Name: _____ Signature: _____ For and on behalf of: _____

<p>Approval of Current Union:</p> <p>For and on behalf of Confederação Brasileira de Rugby</p> <hr/> <p>Date: _____ Name: _____</p> <hr/> <p>Signature: _____</p>	<p>UNION STAMP OR SEAL</p>
--	----------------------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO NO CIRCUITO BRASILEIRO DE RUGBY SEVENS FEMININO 2016

Eu, _____
_____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, CEDO e AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM à Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), a título gratuito, conforme o estatuto e regulamentos da CBRu e legislação pertinente. Desta forma, autorizo e cedo gratuitamente à CBRu a reprodução e uso de minha imagem e de minha voz em todo território Nacional e no exterior, fixadas em qualquer meio, em situações e ocasiões direta ou indiretamente ligados a torneios e atividades promovidas ou reguladas pela CBRu, ligadas à prática esportiva de Rugby, inclusive para fins de publicações, televisão, radiodifusão, sites de internet e outros meios.

No mesmo ato, declaro ainda estar em comprovado estado de higidez física apropriada à prática do Rugby, e isento a CBRu de quaisquer responsabilidades pela prática esportiva ou por eventuais lesões que possam ocorrer ou decorrer da prática do Rugby.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do jogador



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

ANEXO IV

CONSENTIMENTO DE EXAME ANTIDOPING

CIRCUITO BRASILEIRO DE RUGBY SEVENS FEMININO 2016

Eu, _____
_____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, DECLARO aderir ao modelo da International Rugby Board quanto à aplicação das Leis Antidoping, conforme a Regulamentação 21 da Federação Internacional, disponível na seção de downloads em www.brasilrugby.com.br, que tem como base a lista de substâncias proibidas reguladas pela Agência Mundial Antidoping (WADA) e reconheço que este modelo é adotado pela Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), inclusive em seus torneios.

Declaro estar ciente de que é facultado à CBRu a realização de exames antidoping após as partidas, e como condição de minha participação em campeonatos da CBRu, inclusive o Circuito Brasileiro de Rugby Sevens Feminino 2016, coloco-me à disposição para a colheita de material e realização dos exames caso convocado, na forma requerida pelas autoridades da partida.